

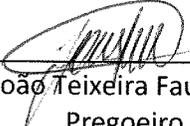


GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16

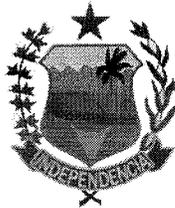
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO, JOGOS E OUTROS MATERIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE INDEPENDÊNCIA - CE.

Aos 13 (Treze) dia do mês de Abril de 2016, às 16h30min na sala de sessões de licitação da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência CE, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: Joao Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola, Jose Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº 1103.1/16 modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços e a mesma rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Em seguida foi feita a verificação e análise quanto ao atendimento das condições exigidas no Edital e seus Anexos. Após análise foi constatado que a licitante LUIZ DE MATO VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.551.675/0001-05, foi considerada apta para participar da etapa de lances, e, por ser uma única empresa participante foi feita uma negociação de preços conforme se pode comprovar no histórico do pregão através do mapa de registro de lances anexo a presente Ata. Finalizada a negociação a empresa acima citada, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 201.790,00 (Duzentos e Hum Mil Setecentos e Noventa Reais), dando prosseguimento foi iniciado o Julgamento dos documentos de Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº 1103.1/16 modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora acima mencionada, e os mesmos rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Em seguida, foi feita a verificação e análise quanto ao atendimento das condições exigidas no Edital e seus Anexos. A empresa acima citada cumpriu a todas as exigências editalícias e foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o Pregoeiro perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o licitante e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 4º da Lei 10.520/02, o Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata; e, nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante, para surtir seus efeitos legais.


João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258
CNPJ: 07.982.028/0001-10
E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br
Site: www.independencia.ce.gov.br



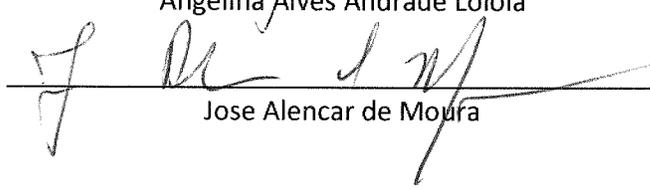


GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ

Equipe de Apoio:

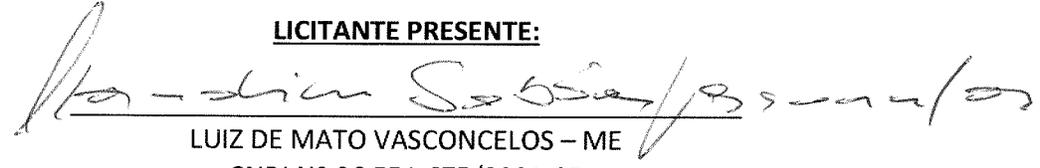


Angelina Alves Andrade Loiola



Jose Alencar de Moura

LICITANTE PRESENTE:



LUIZ DE MATO VASCONCELOS – ME
CNPJ Nº 06.551.675/0001-05